

Portaria nº 649

Caracarái-RR, 23 de setembro de 2015.

O Diretor Geral do Campus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Afastamento dos servidores, abaixo relacionados e Motoristas Terceirizado do IFRR – Campus Novo Paraíso, que se deslocaram, **nos dias 22 e 23 de setembro de 2015.**

SERVIDOR	Objetivo do Afastamento
JEDIEL SILVA DOS SANTOS (Motorista – Empresa Vitória)	Conduzir o veículo TRITON NAX 0927 a fim de transladar com servidores para participarem de Reunião com a comissão para análise do processo que trata do estudo da viabilidade da implantação de 30 horas semanais no IFRR.
JADINÉA LEANDRO LEITE (TAE) (Siape: 1792776)	Participar de Reunião da comissão para análise do processo que trata do estudo da viabilidade da implantação de 30 horas semanais no IFRR.
ADELSON ALVES DE LIMA JÚNIOR (EBTT) (Siape: 2936121)	

Art. 2º. Autorizar o Afastamento do Motorista Terceirizado do IFRR – Campus Novo Paraíso, que se deslocará, **no dia 23 de setembro de 2015.**

SERVIDOR	Objetivo do Afastamento
FRANCIRLEY DO NASCIMENTO LOPES (Motorista – Empresa Vitória)	Conduzir o veículo FRONTIER NAP-3096 até a oficina autorizada STOP CAR para sanar problemas mecânicos.

Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Campus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 23 de setembro de 2015.


ELIEZER NUNES SILVA

Diretor Geral do IFRR – Campus Novo Paraíso
Portaria N.º. 1.090 de 14.09.12 / D.O.U. N.º.180 de 17.09.2012